



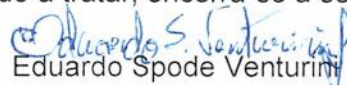
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SISPREM


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.480/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**


ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, na sede do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, sito na rua Duque de Caxias nº 1634, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 060/2019 de 01 de março de 2019 composta pelos servidores: Eduardo Spode Venturini, Presidente, Beatriz Gabriel Flores e Rita de Cássia da Rosa Teixeira, membros, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços** nº 001/2019, tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação). Iniciando os trabalhos o presidente declara aberta a presente sessão e a Comissão procede à análise da documentação de habilitação da empresa licitante: **Dueto Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, representada por Magnus Pilar de Rosso, CPF.001.283.870-50 e **Hard Soft Informática Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº 94.771.615/0001-65, representado por Carlos Alberto Venzon, CPF.478.097.600-68 O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade prosseguindo a abertura dos envelopes de habilitação. Da análise dos documentos do envelope número um resultou o seguinte: Os documentos das duas empresas foram habilitadas. O preposto da Dueto Tecnologia Ltda, solicitou o registro em ATA que o preposto da empresa Hard Soft Informática Ltda-ME entregou a procuração e cópia autenticada da CNH a parte do envelope 1 e não apresentou o Contrato Social ou cópia autenticada do mesmo onde comprovam os poderes para constituir bastante procurador. Abre-se prazo de 5 dias úteis para recursos com relação as habilitações apresentadas a contar do dia 28/03/2019. A presente Ata foi lida e aprovada pela comissão, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.


Eduardo Spode Venturini
Presidente


Beatriz Gabriel Flores
Membro


Magnus Pilar de Rosso
Dueto Tecnologia Ltda.


Rita de Cássia da Rosa Teixeira
Membro


Carlos Alberto Venzon
Hard Soft Informática Ltda-ME